

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.326 - DE 12 DE ABRIL DE 1999
Dá denominação a estrada municipal
que menciona

000033

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Estrada Municipal MI-025** "JOÃO FLAUZINO FRANCO", a via rural MI-025.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de abril de 1999.

ARQUIVE-SE
SS. 13.04.99
Doutor Paulo
PRESIDENTE


Púlio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -